

DECRETO Nº 4.136, de 27 de novembro de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-92.578,08 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.15.0.13.392.001 33903900	010000	54.975,00
3.2381 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.19.0.12.361.001 33903000	011518	37.603,08

2.2394

TOTAL

92.578,08

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
GOVERNO		
1.02.0.01.126.001 44905200	010000	7.000,00
4.2340		
1.02.0.04.122.000 33903200	010000	9.590,00
8.2410		
1.02.0.06.091.000 44905200	010000	5.000,00
8.1325		
COORDENADORIA		
MUNICIPAL DE		
DEFESA CIVIL		
1.16.1.15.182.001 31901100	010000	33.385,00
6.2319		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
EDUCAÇÃO		
1.19.0.12.361.001 44905200	011518	37.603,08
2.1340		
TOTAL		92.578,08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de novembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal